ATA Nº 80/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo fez a leitura da ata da sessão extraordinária nº 79/2007, de 26 de outubro de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 94/2007/AAL, datado de 25 de outubro de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 616/2007, datado de 21 de setembro de 2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 95/2007/AAL, datado de 29 de outubro de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 725/2007, datado de 23 de outubro de 2007, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício nº 96/2007/AAL, datado de 29 de outubro de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 648/2007, datado de 2 de outubro de 2007, de autoria de todos os vereadores; ofício nº 98/2007/AAL, datado de 29 de outubro de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 626/2007, datado de 25 de setembro de 2007, de autoria de todos os vereadores; ofício nº 99/2007/AAL, datado de 29 de outubro de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 717/2007, datado de 19 de outubro de 2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 110/2007, datado de 29 de outubro de 2007, assinado pelo senhor Sandro Luis Tioqueta, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Pato Branco, inscrito na Tribuna Livre na sessão ordinária do dia 29 de outubro de 2007, comunicando que não poderá participar da mesma tendo

em vista compromisso familiar de última hora; ofício nº 129/2007, datado de 24 de outubro de 2007, assinado pela senhora Ana Paula Breowicz Slonski, Presidente da Fundação Patobranquense do Bem Estar do Menor, agradecendo o apoio recebido no ano de 2007 e apresentando o relatório de atividades da gestão 2006/2007, tendo em vista o final da gestão e proximidade do final do ano; ofício nº 1193/2007, datado de 23 de outubro de 2007, assinado pelo Senador Álvaro Dias, em resposta ao ofício nº 693/2007, datado de 9 de outubro de 2007, de autoria de todos os vereadores; ofício nº 1194/2007, datado de 23 de outubro de 2007, assinado pelo Senador Álvaro Dias, em resposta ao ofício nº 672/2007, datado de 9 de outubro de 2007, de autoria de todos os vereadores; ofício nº 301/2007, datado de 24 de outubro de 2007, assinado pelo Deputado Osmar Serraglio, em resposta ao ofício nº 605/2007, datado de 14 de setembro de 2007, de autoria de todos os vereadores; ofício encaminhado pelo Senador Osmar Dias, em resposta ao ofício nº 695/2007, datado de 9 de outubro de 2007, de autoria de todos os vereadores; ofício nº 6/2007/CO, datado de 29 de outubro de 2007, assinado pelo senhor Ademilson Candido da Silva, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pato Branco, convidando para participar do procedimento de correção dos Gabaritos - cartões-resposta do Concurso Público - Edital nº 01/2007, no dia 31 de outubro de 2007, às 8 horas, na Associação Comercial e Industrial de Pato Branco - Acepb. Requerimento do Deputado Antonio Anibelli, a ser encaminhado ao Ministro da Previdência Social, Luiz Marinho, em resposta ao ofício nº 700/2007, de 9 de outubro de 2007, de autoria de todos os vereadores. Notificações datadas de 19 e 23 de outubro de 2007, assinadas pelo Secretário Municipal de Finanças, Mauro José Sbarain, de recebimento de recursos federais no período de 18, 19, 22 e 23 de outubro de 2007. Convite enviado pelo Rotary Club de Pato Branco para a reunião festiva com a presença do Governador do Distrito 4640, senhor Mauricio Alves e esposa, em visita oficial ao clube, no dia 30 de outubro de 2007, às 20 horas e 30 minutos, na Furp. Convite enviado pelo Núcleo Regional de Educação para participar do Encontro Descentralizado da Conferência Estadual de Educação Básica, no dia 7 de novembro de 2007, na Unioeste - Campus de Francisco Beltrão. Convite enviado pela Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - Acepb e a Rede de Mercados Super Boa Compra, para o café da manhã onde serão apresentados os resultados do primeiro mês da rede, no dia 31 de outubro de 2007, às 8 horas, no Auditório da ACEPB. Convite enviado pelo Sistema Faep para solenidade de premiação de alunos e professores de escolas da rede pública e privada do Estado do Paraná, vencedores dos concursos promovidos pelo Programa Agrinho, no dia 26 de novembro de 2007, às 10 horas, no Restaurante Madalosso, em Curitiba, Paraná. Convite para participar da abertura do I Encontro Estadual de Ciência e Tecnologia da SETI, que será realizada no dia 6 de novembro de 2007, às 19 horas, no Cine Com-Tour, da Universidade Estadual de Londrina - UEL. Programação da III Conferência Estadual do Meio Ambiente, com o tema "Mudanças Climáticas" sendo que a Conferência Regional será realizada no Município de Francisco Beltrão, no dia 9 de novembro de

2007. Convite para participar do lançamento da etapa de novembro da Campanha de Combate à Febre Aftosa na região de Pato Branco, no dia 1º de novembro de 2007, às 9 horas. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 29 de outubro de 2007, considerando que está participando de Encontro sobre Educação com a Secretaria Estadual, em Toledo, Paraná. Para tanto, justifica a ausência o vereador proponente considerando que estará tratando de assuntos de interesse da educação do município de Pato Branco. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução dos serviços abaixo relacionados, na Rua Tamoio, na quadra entre as Ruas Pedro Ramires de Mello e Iguaçu, mais especificamente no ponto de ônibus do transporte coletivo urbano: - Fazer a pintura da faixa demarcando espaço para mais um ônibus. - Colocar lixeira no ponto de ônibus. - Retirar as muretas ao redor das árvores nos passeios, que foram colocadas quando as árvores foram plantadas. São pequenos serviços que não requerem grandes custos e são de grande importância para o bem estar e conforto de toda a população pato-branquense. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando ao mesmo para que através do departamento competente, analise a possibilidade de implantar o sistema de iluminação dos postes nas calçadas da Rua Tamoio, trecho compreendido da Rua Iguaçu até a empresa Patoeste, conforme feito na Rua Guarani, no Centro da cidade. A colocação dos referidos postes com luminárias proporcionará maior visibilidade nas lojas daquele ponto comercial, contribuindo para o desenvolvimento e movimentação do comércio local. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal indicando ao mesmo para que analise a possibilidade de enfeitar a Praça Governador Munhoz da Rocha, localizada entre as ruas Caramuru e Araribóia, fundos do edifício da Prefeitura Municipal, com motivos natalinos. A exemplo do que é feito na Praça Presidente Vargas, bem como, nas ruas centrais, seria oportuno enfeitar referida praça, medida esta que movimentará o comércio do local, principalmente na época de Natal e Ano Novo. A sugestão é dos comerciantes estabelecidos na Rua Tamoio e imediações, que entendem que a ornamentação natalina é um atrativo para suas lojas e estão confiantes que o pedido será atendido por parte do Executivo Municipal. Do vereador Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente a execução dos serviços de melhoria junto às instalações do Departamento de Esportes: - consertar o portão do parquinho infantil; - recolher os obstáculos de madeira que estão na pista de arremesso de disco e não estão sendo utilizados; - retirar o mato ao lado da pista de arremesso de disco; - arrumar a grade

das bocas de lobo existentes nos quatro cantos do campo de futebol. O local é freqüentado diariamente por grande número de pessoas e as melhorias objetivam contribuir para a segurança e bem estar dos praticantes de esportes do local, principalmente as pessoas que utilizam a pista para realizar caminhadas. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente a execução dos serviços de pintura de uma faixa de pedestres na Rua Tocantins, entre as Ruas Araribóia e Dr. Silvio Vidal, fundos da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo. A solicitação é dos pais dos alunos da Catequese que informam sobre o risco de atropelamentos no local, considerando o grande número de crianças, em torno de duzentas, que freqüentam a Catequese diariamente. Necessário se faz que seja feita uma ampla sinalização em amarelo, com boa visibilidade, com a inscrição da palavra "PARE" nos dois lados da faixa de segurança. Esta medida não requer grandes custos e promoverá a segurança de todos os transeuntes daquela via pública. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco (Rua Clarice Cerqueira, 218, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo para que providencie a instalação da rede de esgoto no Loteamento Carneiro. A medida requer urgência porque se trata de uma questão de segurança e saúde pública a todos os moradores daquele loteamento. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Nestor Pasa, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL - Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco (Av Tupi, 3636, Cep 85501-000, Pato Branco, Paraná), solicitando que analise a possibilidade de fazer a ligação da rede elétrica residencial para o Senhor Adelar Basi de Souza, na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, neste município. A ligação da energia se faz necessária e urgente, tendo em vista que toda a rede elétrica está instalada em sua residência, faltando tão somente a ligação das redes elétricas correspondentes. Portanto, aguardamos o atendimento desta proposição o mais rápido possível por parte de quem de competência. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS e Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Reinhold Stephanes (Esplanada dos Ministérios, Bloco D, CEP: 70043-900, Brasília, DF), ao Senador Osmar Fernandes Dias (Ala Senador Teotônio Vilela, gab. 18, Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900), aos Deputados Federais Moacir Micheletto (Gabinete: 478 - Anexo: III); Alfredo Kaefer (Gabinete: 818 - Anexo: IV); Alceni Guerra (Gabinete: 528 - Anexo: IV - Câmara dos Deputados Federais, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Cep 70160-900 - Brasília - DF), solicitando o empenho dos mesmos para que tomem providências imediatas no sentido de amenizar as ações praticadas pela fiscalização federal de apreensão e confisco de sementes de soja e aveia em poder dos agricultores, as quais estão cuidadosamente armazenadas em instalações próprias e

que foram obtidas através do sistema de troca-troca entre os mesmos, onde conforme o rendimento final entre várias variedades, escolhe-se para o plantio da safra seguinte a espécie que obteve o maior rendimento proporcional por alqueire. A medida deve ser veementemente contestada pelo ministro e parlamentares que nos representam no Congresso Nacional. A agricultura brasileira e em especial da nossa região formada essencialmente por pequenas propriedades que trabalham em regime de economia familiar e que constantemente vem enfrentando há vários anos quebra de safras, violentas diminuições nos preços agrícolas, face aos problemas climáticos e a constante valorização da moeda nacional frente o dólar, vem publicamente questionar a excessiva e rigorosa fiscalização, demonstrando uma atitude ditatorial, onde o poder público passa a determinar o que o agricultor deve plantar e de quem adquirir as sementes, inibindo a liberdade constitucional de livre escolha de quem conhece e trabalha no setor, contribuindo decisivamente para o bom desempenho na economia e nas exportações do país. Diante dos fatos expostos e com o constante aumento nos preços das sementes e outros insumos os agricultores começaram a produzir em sistema de cooperação sementes para o consumo, com índices de produtividade maiores, em comparação às sementes certificadas existentes e recomendadas para o plantio na nossa região. É notório, histórico, tradicional e de conhecimento de todos nós, que quem vive no campo tem seu galpão para armazenar os produtos e sementes de cereais colhidos em sua propriedade e que podem perfeitamente após limpeza e classificação serem destinadas ao plantio da safra seguinte. Finalizando, devemos salientar que se forem retiradas as reservas de semente que estão em poder dos agricultores, muitos não poderão semear a próxima safra tendo em vista que os estoques existentes no mercado são insuficientes para atender a demanda, fato esse reconhecido pelos revendedores, causando maiores prejuízos e problemas a agricultores, comércio, bancos e governo. Portanto, estamos confiantes que com a intervenção de quem de competência, essa arbitrariedade seja extinta imediatamente e deixem os agricultores trabalharem e produzirem em paz. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Professor Agustinho Rossi, convidando-o para participar da sessão ordinária que será realizada no dia 5 de novembro de 2007, com início às 18 horas, para falar sobre a classe dos professores da Rede Municipal de Ensino. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatriz Amadori Martins de Oliveira, solicitando informar esta Casa de Leis com relação ao vestibular feito através de convênio entre a UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Pato Branco. A solicitação se faz atendendo pedido de pessoas que foram aprovadas no vestibular realizado no dia 22 de julho de 2007 e estão aguardando para fazerem a matrícula, bem como,

para o início das aulas e até a presente data não obtiveram informações exatas sobre o início das atividades da Faculdade. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, informe a essa Casa de Leis se já estão sendo pagos os adicionais de insalubridade e periculosidade de todos os servidores públicos municipais que têm direito a esse benefício trabalhista. Essa solicitação se prende ao fato de havermos recebido reclamações de que, à revelia da legislação trabalhista, apenas uma parte dos servidores estariam recebendo esses direitos. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo que encaminhe um Projeto de Lei a essa Casa, destinando recursos financeiros, na forma de subvenção social, para o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. Essa solicitação justifica-se pelo importante e brilhante trabalho desempenhado por essa Instituição no atendimento dos idosos desamparados de nossa cidade. É digno de nota, também, o fato de, diferente de outros anos, essa Instituição ainda não ter sido contemplada com essa ajuda do Poder Público Municipal, diferentemente de outras instituições que já foram atendidas. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (Presidente) e Volmir Sabbi - PT (Relator), membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída através da Portaria nº 20, de 23 de outubro de 2007, com o objetivo de apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, referente a contratações irregulares de servidores, utilizando o expediente do contrato de estágio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Promotora de Justiça da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, informando sobre a abertura da presente CEI - Comissão Especial de Inquérito. Solicitam ainda os vereadores proponentes, à Promotora, para marcar uma audiência com os membros da CEI. Para tanto sugerimos que seja nas segundas feiras, das 10 (dez) as 12 (doze) horas, ou nas quartas feiras das 16 (dezesseis) às 18 (dezoito) horas. Caso não seja possível marcar audiência nestes horários, que seja definido a data e horário que melhor lhe convier. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (Presidente) e Volmir Sabbi - PT (Relator), membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída através da Portaria nº 20, de 23 de outubro de 2007, com o objetivo de apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, referente a contratações irregulares de servidores, utilizando o expediente do contrato de estágio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo

Senhor, Nestor Baptista, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Praça Nossa Senhora do Salete, s/n - Centro Cívico, Cep 80530-910 - Curitiba - Paraná), informando ao mesmo sobre a instituição da CEI. Solicitam ainda os vereadores proponentes, para enviar a esta Casa de Leis cópia da auditoria realizada no mês de setembro de 2007 na Prefeitura Municipal de Pato Branco. Solicitamos ao Tribunal de Contas urgência no envio dos documentos para que possamos dar andamento aos trabalhos da presente CEI. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (Presidente) e Volmir Sabbi - PT (Relator), membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída através da Portaria nº 20, de 23 de outubro de 2007, com o objetivo de apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, referente a contratações irregulares de servidores, utilizando o expediente do contrato de estágio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Enoque Ribeiro dos Santos, Procurador do Trabalho de Cascavel (Rua Paraná, 2361, 13º andar, Cascavel, Paraná, Fone 45-3322-0105, e-mail: enoque@part9.mptgov.br), convidando-o para uma audiência no dia 20 de novembro de 2007, às 14 (quatorze) para tratar de assuntos pertinentes ao objeto desta CEI. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (Presidente) e Volmir Sabbi - PT (Relator), membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída através da Portaria nº 20, de 23 de outubro de 2007, com o objetivo de apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, referente a contratações irregulares de servidores, utilizando o expediente do contrato de estágio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis os seguintes documentos: 1) Relação de todos os estagiários na função de professor regente, contendo: nome, lotação, curso, salário, número de horas/trabalho. 2) Relação atualizada e completa dos estagiários contendo: empresa intermediária do estágio, nome do estagiário, lotação, curso, salário, número de horas/trabalho, data do início do contrato. 3) Cópia das demandas atualizadas das escolas municipais de cada escola (grade de servidores). 4) Cópia dos contratos de estágio entre a Prefeitura Municipal e as empresas de estágio, bem como, do processo licitatório, se houver. Caso não tenha sido feito licitação, informar oficialmente. 5) Cópia de todos os contratos de estágio entre os estagiários e a Prefeitura, desde 2005. 6) Cópia de todos os empenhos de pagamento de estagiários desde 2005. 7) Comprovante de matrícula do curso de todos os estagiários. Solicitamos ao Executivo Municipal urgência no envio dos documentos para que possamos dar andamento aos trabalhos da presente CEI. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Gentílio Todeschini. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes

projetos de lei: nº 168/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PR e Valmir Tasca - DEM, que revoga a Lei nº 2.592, de 15 de março de 2006, que autoriza o Executivo Municipal incentivar a implantação e ampliação de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no Município de Pato Branco e dá outras providências e nº 169/2007, mensagem nº 165/2007, que altera o inciso II do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.530, de 4 de outubro de 2005. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao projeto Super Boa Compra (Renilso Conte Vicenzi, coordenador do projeto, Fone 3223-1160), pelo exemplo de associativismo através da idealização deste projeto, que envolve dez estabelecimentos do ramo. A Rede foi criada a partir do projeto "Empreender", da Acepb - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco e tem como parceiros Sebrae - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná, Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e Faciap. A Rede de Mercados Super Boa Compra é composta por estabelecimentos do Centro e dos Bairros, atingindo todas as regiões da cidade, ou seja, 100% da população, considerando que as lojas participantes estão distribuídas em pontos estratégicos, as quais sejam: Mercado Gaio; Mercado Ponto Certo; Supermercado Batistus; Supermercado BHF; Supermercado Garoto; Supermercado Industrial; Supermercado Pedrini; Supermercado Ribeiro; Supermercado Tradição; Supermercado Vitória. O principal objetivo deste do projeto Super Boa Compra é o fortalecimento dos pequenos mercados, os quais terão uma oportunidade de comprar e vender bem, oferecendo novas oportunidades para os clientes. Os proprietários dos estabelecimentos participaram de treinamentos, viagens para conhecer outras redes, tiveram o nome do mercado alterado para "Super Boa Compra", mais o original, e ainda terão cursos para os funcionários, objetivando atendimento personalizado em todas as lojas. Com a rede os proprietários poderão comprar os produtos juntos e com preço menor. Assim, vão oferecer preços mais baixos para o consumidor. Além disso, o cliente poderá fazer gratuitamente o Cartão Boa Compra e pagar em até 40 dias. Desta forma, a Câmara Municipal de Pato Branco concede esta Moção de Aplauso como forma de incentivo as pessoas que acreditaram que a união gera a possibilidade de crescimento e desenvolvimento econômico de todos. Além disso, através desta união quem ganha também é o consumidor que tem uma opção a mais de adquirir seus produtos por um preço menor. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, inscrito no Grande Expediente, para apresentar o relatório da viagem a Foz do Iguaçu, no dia 24 de outubro de 2007. Prosseguindo, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias, porém nenhum vereador fez uso da palavra. A seguir, a

pedido do vereador Aldir Vendruscolo - PPS, com a aprovação de todos os vereadores foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de lei nº 158/2007, mensagem nº 154/2007, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 85.392,94 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). Ausentes, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 164/2007, mensagem nº 158/2007, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 63.090,55 (sessenta e três mil e noventa reais e cinqüenta e cinco centavos). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 145/2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que revoga as leis nº 2.512, de 19 de setembro de 2005 e nºs 2.524 e 2.525, de 23 de setembro de 2005. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei complementar nº 4/2007, mensagem nº 131/2007, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 01/98, de 17 de dezembro de 1998. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 160/2007, mensagem nº 149/2007, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.053, de 13 de junho de 2001, que modificou os Anexos I e V da Lei nº 1.368, de 28 de junho de 1995. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 165/2007, mensagem nº 162/2007, que revoga as Leis nº 2.584/2006 e 2.832/2007, que dispõem sobre a doação de imóvel ao Ministério Público. Ausente, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, conforme justificativa apresentada no requerimento aprovado anteriormente. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 29 de outubro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário